



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECVG 21/2023 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova os Planos de Ensino das disciplinas de Filosofia da Tecnologia, Laboratório de Programação de Computadores II e Programação de Computadores II do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Vigência 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 94ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação das disciplinas de:

- Filosofia da Tecnologia (5º Período);
- Laboratório de Programação de Computadores II (3º Período);
- Programação de Computadores II (3º Período);

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Emitido em 08/11/2023

DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 08/11/2023 16:19)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: ###697#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **08/11/2023** e o código de verificação: **6cd29202fe**